Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE 35.300.476.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Fevereiro de 2018.

Data, Horário e Local: 26/02/2018, às 17h00, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200. **Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. Marcelo Mancini Peixoto; Secretária: Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes. **Presença:** presentes os membros representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** dispensadas as evidências de cumprimento das formalidades de convocação para a Reunião, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras - Exercício social de 2017; e **(ii)** outros assuntos de interesse geral da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas: **(i) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras - Exercício social de 2017:** foram aprovados os relatórios da administração e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, este último datado de 26/02/18. Os membros do Conselho de Administração recomendaram a sua aprovação à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em Março de 2018; e **(ii)** Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. **Leitura e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. Marcelo Mancini Peixoto; Secretária: Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes. **Conselheiros Presentes:** Srs. (i) Sr. James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. Marcelo Mancini Peixoto (ii) Ernesto Federico Spagnoli Jaramillo, representado por seu procurador, Sr. Luiz Fernando Nascimento Bertoncelo e (iii) Marcelo Mancini Peixoto.

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE 35.300.476.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 2018

Data, Horário e Local: 24/07/2018, às 15h00, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200. **Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. Marcelo Mancini Peixoto; Secretária: Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes. **Presença:** presentes os membros representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** dispensadas as evidências de cumprimento das formalidades de convocação para a Reunião, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia: (i)** alterar o endereço, a partir desta data, da filial localizada em Campinas e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.986.074/0004-61, NIRE nº 35905130358; **(ii)** alterar o endereço, a partir desta data, da filial localizada em Porto Alegre e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.986.074/0005-42, NIRE nº 43901836651; **(iii)** alterar o endereço, a partir desta data, da filial localizada em Salvador e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.986.074/0008-95, NIRE nº 29901213319; **(iv)** ratificar e consolidar a relação de filiais da Companhia; e **(v)** outros assuntos de interesse geral da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade: (i)** os membros do Conselho de Administração decidiram por unanimidade e sem ressalvas, alterar o endereço, a partir desta data, da filial localizada em Campinas e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.986.074/0004-61, **de** Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, sala 6, CEP 13091-611, Campinas/SP, **para** Avenida Dr. Carlos Grimaldi, nº 1.701, Conjunto 3A, 3º Pavimento, Jardim Conceição/Souzas, Condomínio Galleria Corporate, Campinas/SP, CEP: 13091-908; **(ii)** os membros do Conselho de Administração decidiram por unanimidade e sem ressalvas, alterar o endereço, a partir desta data, da filial localizada em Porto Alegre e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.986.074/0005-42, **de** Avenida Carlos Gomes, 222, 401 B, CEP 90480-000, Porto Alegre/RS, **para** Avenida João Wallig, nº 1.800, Salas 4.001 e 4.004, Shopping Center Iguatemi, Porto Alegre/RS, CEP: 91349-900; **(iii)** os membros do Conselho de Administração decidiram por unanimidade e sem ressalvas, alterar o endereço, a partir desta data, da filial localizada em Salvador e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.986.074/0008-95, **de** Avenida Tancredo Neves, nº 450, 16º andar, sala 1.633, Salvador/BA, **para** Avenida Tancredo Neves, nº 620, 20º andar, sala 3.320 Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-020; **(iv)** com as alterações acima aprovadas e objetivando consolidar a relação de filiais, os membros do Conselho de Administração aprovaram, ainda, a nova versão do quadro de filiais, na forma abaixo: **Relação de Filiais. Identificação atual:** 21.986.074/0002-08, Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Parte, Edifício Vipasa, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200; 21.986.074/0003-80, Rua São Bento, 18, sala 302, 7º andar), Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-010; 21.986.074/0004-61, Avenida Dr. Carlos Grimaldi, nº 1.701, Conjunto 3A, 3º Pavimento, Jardim Conceição/Souzas, Condomínio Galleria Corporate, Campinas/SP, CEP 13091-611; 21.986.074/0005-42, Avenida João Wallig, nº 1.800, Salas 4.001 e 4.004, Shopping Center Iguatemi, Porto Alegre/RS, CEP: 91349-900; 21.986.074/0006-23, Rua dos Inconfidentes, 1190, 2º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-120; 21.986.074/0007-04, Rua Comendador Araújo, 499, 10º andar, sala 1006, Curitiba, PR, CEP 80420-000; 21.986.074/0008-95, Avenida Tancredo Neves, nº 620, 20º andar, sala 3.320, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-020; Em fase de emissão pela Receita Federal do Brasil, Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 10, Lâmina 2, 6º pavimento, Sala 603, Inhaúma, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20765-971. **(v)** os administradores da Companhia ficam desde já autorizados, pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a tomar todas as providências cabíveis para a efetivação das deliberações ora aprovadas, incluindo todas as providências relacionadas às comunicações perante as repartições públicas competentes, se e quando for o caso. **Leitura e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes assinada pela secretária. **Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. Marcelo Mancini Peixoto; Secretária: Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes. **Conselheiros Presentes:** Srs. (i) Sr. James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. Marcelo Mancini Peixoto (ii) Ernesto Federico Spagnoli Jaramillo, representado por seu procurador, Sr. Luiz Fernando Nascimento Bertoncelo e (iii) Marcelo Mancini Peixoto.

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE 35.300.476.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de outubro de 2018

Data, Hora e Local: no dia 01 de outubro de 2018, às 16:30 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.064/.2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Bela Vista, CEP 01310-200. **Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley; e Secretária: Sra. Anita Menezes. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. **Ordem do Dia: (i)** destituir o Sr. **Marcelo Mancini Peixoto** do cargo de Diretor Presidente; **(ii)** eleger a Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira** ao referido cargo vago de Diretora Presidente; e **(iii)** ratificar os cargos e funções dos membros da Diretoria nos termos do art. 11, Anexo II, da Resolução CNSP n° 330/2015. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Sociedade decidiram, por unanimidade e sem qualquer ressalva: **(i)** destituir o Sr. **Marcelo Mancini Peixoto,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 06363920-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 846.035.187-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto nº 114, Botafogo, CEP 22271-100, do cargo de Diretor Presidente da Sociedade, outorgando-lhe a mais ampla, geral e irrestrita quitação, em caráter irrevogável e irretratável, com relação aos atos praticados no exercício do cargo, ocasião em que a Sociedade agradece ao Sr. Marcelo Mancini Peixoto pela dedicação e pelos excelentes serviços prestados no exercício do cargo; **(ii)** promover a Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 04607908849 - Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 008.831.217-86, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, nº 114, Botafogo, CEP 22271-100, do cargo de Diretora Vice-Presidente para o cargo ora vago de Diretora Presidente pelo prazo restante do mandato de 3 (três) anos iniciado em 1° de abril de 2017, isto é, até 1° de abril de 2020. A Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira aceita o cargo para o qual foi eleita e foi empossada nesta data mediante assinatura do termo de posse e desimpedimento que integra o Anexo I a esta ata, declarando, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que preenche todas as condições exigidas pela Resolução CNSP nº 330/2015, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial e que não foi condenada por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros do Conselho de Administração resolvem ainda consignar que a Diretoria da Sociedade está assim composta, todos com mandato até 1° de abril de 2020: **(a)** Diretora Presidente - Thereza Christina Moreno de Oliveira; **(b)** Diretores Vice-Presidentes - Carlos André Guerra Barreiros; Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos; Carlos Augusto de Moraes Lamego Júnior; e Luiz Fernando Nascimento Bertoncello. **(iii)** ratificar os cargos e funções dos membros da Diretoria, nos termos do art. 11, Anexo II, da Resolução CNSP n° 330/2015, cuja distribuição é a seguinte: **Funções de caráter executivo ou operacional,** exercidas pelo Sr. **Carlos André Guerra Barreiros -** Diretor de Relações com a SUSEP (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, I) e Diretor Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/05, Art 2º e regulamentação complementar; e pela Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira -** Diretora responsável Técnica (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, II); Diretora responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, III); Diretora responsável pelo acompanhamento, revisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor (Resolução CNSP n° 321/15, Art. 127); Diretora responsável junto a SUSEP pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais (Resolução CNSP nº 321/15, Art. 108 e regulamenteção complementar) e Diretora responsável pelo disposto no parágrafo 3º do art. 2º da Circular SUSEP nº 522/15. **Funções de caráter de fiscalização ou controle,** exercidas pela Sra. **Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos -** Diretora Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98 e respectiva regulamentação complementar (inclusive a Circular SUSEP nº 445/12); Diretora responsável pelo Controles Internos da Sociedade (Circular SUSEP nº 249/04 e regulamentação complementar); e Diretora responsável pelo cumprimento das disposições da Circular SUSEP n° 344/07. Fica estabelecido, ainda, que a Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira** é Diretora responsável pela Sociedade perante a Receita Federal e Junta Comercial.

GAFISA SPE 77 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF 09.265.824/0001-68 - NIRE 35221809600

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Quotistas em 13.09.2024.

Data, Hora, Local: 13.09.2024, às 09h, na sede, Avenida das Nações Unidas, 14.171, 7º andar, Torre A, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital. **Mesa**: Klausner Henrique Monteiro da Silva - Presidente; Eduardo Ramos Canônico - Secretário. **Deliberações Aprovadas: 1.** A redução do capital social no valor de R$ 5.646.724,00, sendo que deste montante, o valor de **(i)** R$ 3.212.092,00 será para absorção dos prejuízos acumulados, nos termos do Art. 1.082, I, do Código Civil, e **(ii)** R$ 2.434.632,00 por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social, decorrentes do saldo de créditos existentes intercia, nos termos do Art. 1.082, II, do Código Civil, com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, sendo que o capital social passará **de** R$ 5.942.568,00, dividido em 5.942.568 quotas **para** R$ 295.844,00, dividido em 295.844 quotas. **2.** Diante da redução do capital social, o *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social passará a viger com a seguinte nova redação: *"**Cláusula 5ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 295.844,00, dividido em 295.844 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias: GAFISA S.A. - 192.299 quotas no valor nominal de R$ 1,00, correspondentes a 65% do total de quotas da Sociedade, e ALP Cauaxi Empreendimentos e Participações Ltda.- 103.545 quotas no valor nominal de R$ 1,00, correspondentes a 35% do total de quotas da Sociedade."* **3.** A redução do capital social, ora aprovada, fica condicionada ao cumprimento das condições legais descritas nos Art. 1.084 e 1.152, §1º do Código Civil. **4.** Autorizar a administração a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações aprovadas. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 13.09.2024. **Sócias:** ALP Cauaxi Empreendimentos e Participações Ltda. p. Klausner Henrique Monteiro da Silva e Eduardo Ramos Canônico, GAFISA S.A. p. Sheila Castro Resende e Luis Fernando Garzi Ortiz.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004789-73.2022.8.26.0642

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elpídio de Barros ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando usucapir o imóvel rural denominado Chácara São Pedro localizado na Rua Celestino Amaro de Oliveira (Estrada do Araribá) com área de 7,2853 hectares, com partes remanescentes de área maior da Transcrição 5019 do CRI local, nesta cidade e comarca de Ubatuba-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 16 de outubro de 2024.

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE 35.300.476.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2019.

Data, Horário e Local: 27/02/2019, às 17h00, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200. **Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley, representado por sua procuradora, Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira; Secretária: Sra. Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes. **Presença:** presentes, por videoconferência, os membros representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia. Convocação: dispensadas as evidências de cumprimento das formalidades de convocação para a Reunião, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras - Exercício social de 2018; **(ii)** Plano de Auditoria Interna de 2018; **(iii)** Plano de Auditoria Interna de 2019 (iv) Plano de Compliance 2018; **(v)** Plano de Compliance 2019 e **(vi)** outros assuntos de interesse geral da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas: **(i) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras - Exercício social de 2018:** foram aprovados os relatórios da administração e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a saber: Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria. Os membros do Conselho de Administração recomendaram a sua aprovação à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em Março de 2019; **(ii) Plano de Auditoria Interna de 2018:** Thais Raymundo de Andrade apresentou o resultado das auditorias de 2018; **(iii) Plano de Auditoria Interna de 2019:** Foi apresentado o Plano de Auditoria Interna para 2019, contendo as atividades a serem executadas pela área. A aprovação do referido plano, cuja a aprovação foi recomendada pelo Comitê de Auditoria, foi ratificada pelos membros do Conselho de Administração. Seguiu demonstrando o status das Auditorias iniciadas em 2019. A apresentação encontra-se arquivada com a área responsável e à disposição para consulta. **(iv) Plano de Compliance 2018:** A Gerente de Compliance, Sabrina Calixto, reportou a conclusão do Plano de Compliance de 2018; **(v) Plano de Compliance 2019:** Na sequência, Sabrina Calixto, apresentou o Plano de Compliance para 2019, contendo as atividades a serem executadas pela área no âmbito da governança, controle e monitoria, reportes, certificações e projetos. O referido plano, ora aprovado pelos membros do Conselho de Administração, encontra-se arquivado e à disposição com a área responsável; (vi) Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. **Leitura e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Sr. James Wayne Weakley, representado por sua procuradora, Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira; Secretária: Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes Conselheiros Presentes: Srs. (i) Sr. James Wayne Weakley, representado por sua procuradora, Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira (ii) Ernesto Federico Spagnoli Jaramillo, representado por seu procurador, Sr. Luiz Fernando Nascimento Bertoncelo e (iii) Thereza Christina Moreno de Oliveira.

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ 21.986.074/0001-19 - NIRE 35.300.476.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2019.

Data, Horário e Local: 30/08/2019, às 09h30, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200. **Presença:** presentes os membros representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** dispensadas as evidências de cumprimento das formalidades de convocação para a Reunião, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com utilização de videoconferência. **Ordem do Dia: (i)** Apreciação do Relatório Semestral da Administração, do Balanço Patrimonial, do Parecer dos Auditores Independentes, bem como as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia, relativas ao 1º semestre de 2019; **(ii)** Apreciação do Relatório Semestral da Ouvidoria, relativo ao 1º semestre de 2019; **(iii)** Aprovação da alteração do Plano de Auditoria Interna de 2019 e **(iv)** Outros assuntos de interesse geral da Companhia; **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: **(i)** aprovar o Relatório Semestral da Administração, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes, bem como as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia, relativas ao 1º semestre de 2019 e recomendar sua aprovação aos acionistas da Companhia. Os documentos apresentados e mencionados nesta reunião encontram-se à disposição para consulta nas áreas de Controladoria e Auditoria Interna, sendo considerados partes integrantes da presente ata como se nela estivessem transcritos; **(ii)** apreciar e aprovar o Relatório Semestral da Ouvidoria relativo ao 1º semestre de 2019, apresentado pela Ouvidora, que destacou os seguintes pontos: **a-) Estrutura da Ouvidoria -** Atende a norma em vigor; **b-) Sistemas e procedimentos da Ouvidoria -** Sem alterações com relação ao informado na reunião de 28/03/2019. **c-) Estatísticas das ações da Ouvidoria -** No período de Janeiro a Junho/2019 o prazo médio de resposta das demandas enviadas à Ouvidoria foi de 8 (oito) dias corridos. **d-) Sugestões de aprimoramento de procedimentos -** Não foram identificadas oportunidades de melhoria mediante cenário sistêmico; e **e-) Declaração de cumprimento da Resolução CNSP 279/2013 -** foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos na referida resolução, estando a Ouvidoria em conformidade com as normas regulatórias em vigor. A Auditoria Interna informou aos membros do Conselho de Administração que validou, o Relatório Semestral da Ouvidoria relativo ao 1º semestre de 2019. **(iii)** Foram apresentadas as inclusões e cancelamentos de auditorias no Plano de Auditoria Interna para 2019 e os respectivos motivos para tal. A aprovação das referidas alterações no plano, cuja a aprovação foi recomendada pelo Comitê de Auditoria, foi ratificada pelos membros do Conselho de Administração. **(iv)** Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. **Leitura e Lavratura da Ata:** Oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Sr. James Wayne Weakley, representado por sua procuradora, Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira; Secretária: Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes; **Conselheiros Presentes:** Srs. **(a)** James Wayne Weakley, p.p. Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira, **(b)** Ernesto Federico Spagnoli Jaramillo, p.p. Sr. David Legher Aguilar e **(c)** David Legher Aguilar.

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE 35.300.476.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Fevereiro de 2020.

Data, Horário e Local: 28/02/2020, às 17h00, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200. **Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley, representado por sua procuradora, Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira; Secretária: Sra. Anna Carolina Fonseca. **Presença:** presentes, por videoconferência, os membros representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** dispensadas as evidências de cumprimento das formalidades de convocação para a Reunião, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras - Exercício social de 2019; **(ii)** Plano de Auditoria Interna de 2019; **(iii)** Plano de Auditoria Interna de 2020; **(iv)** Plano de Compliance 2019; **(v)** Plano de Compliance 2020 e **(vi)** outros assuntos de interesse geral da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas: **(i) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras - Exercício social de 2019:** foram aprovados os relatórios da administração e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a saber: Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria. Os membros do Conselho de Administração recomendaram a sua aprovação à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em Março de 2020; **(ii) Plano de Auditoria Interna de 2019:** Thais Raymundo de Andrade apresentou o resultado das auditorias de 2019; **(iii) Plano de Auditoria Interna de 2020:** Foi apresentado o Plano de Auditoria Interna para 2020, contendo as atividades a serem executadas pela área. A aprovação do referido plano, cuja a aprovação foi recomendada pelo Comitê de Auditoria, foi ratificada pelos membros do Conselho de Administração. Seguiu demonstrando o status das Auditorias iniciadas em 2020. A apresentação encontra-se arquivada com a área responsável e à disposição para consulta. **(iv) Plano de Compliance 2019:** A Gerente de Compliance, Sabrina Calixto, reportou a conclusão do Plano de Compliance de 2019; **(v) Plano de Compliance 2020:** Na sequência, Sabrina Calixto, apresentou o Plano de Compliance para 2020, contendo as atividades a serem executadas pela área no âmbito da governança, controle e monitoria, reportes, certificações e projetos. O referido plano, ora aprovado pelos membros do Conselho de Administração, encontra-se arquivado e à disposição com a área responsável; **(vi)** Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. **Leitura e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Sr. James Wayne Weakley, representado por sua procuradora, Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira; Secretária: Anna Carolina Fonseca. **Conselheiros Presentes:** Srs. **(i)** Sr. James Wayne Weakley, representado por sua procuradora, Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira **(ii)** Ernesto Federico Spagnoli Jaramillo, representado por seu procurador, David Legher Aguilar e **(iii)** David Legher Aguilar.

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE 35.300.476.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Agosto de 2020.

Data, Horário e Local: 31/08/2020, às 09h, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200. **Presença:** presentes os membros representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** dispensadas as evidências de cumprimento das formalidades de convocação para a Reunião, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com utilização de videoconferência. **Ordem do Dia: (i)** Apreciação do Relatório Semestral da Administração, do Balanço Patrimonial, do Parecer dos Auditores Independentes, bem como as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia, relativas ao 1º semestre de 2020; **(ii)** Apreciação do Relatório Semestral da Ouvidoria, relativo ao 1º semestre de 2020; e **(iii)** Outros assuntos de interesse geral da Companhia; **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: **(i)** aprovar o Relatório Semestral da Administração, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes, bem como as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia, relativas ao 1º semestre de 2020 e recomendar sua aprovação aos acionistas da Companhia. Os documentos apresentados e mencionados nesta reunião encontram-se à disposição para consulta nas áreas de Controladoria e Auditoria Interna, sendo considerados partes integrantes da presente ata como se nela estivessem transcritos; **(ii)** apreciar e aprovar o Relatório Semestral da Ouvidoria relativo ao 1º semestre de 2020, apresentado pela Ouvidora, que destacou os seguintes pontos: **a-) Estrutura da Ouvidoria -** Atende a norma em vigor; **b-) Sistemas e procedimentos da Ouvidoria -** Sem alterações com relação ao informado na reunião de 28/03/2020. **c-) Estatísticas das ações da Ouvidoria -** No período de Janeiro a Junho/2020 o prazo médio de resposta das demandas enviadas à Ouvidoria foi de 2 (dois) dias corridos. **d-) Sugestões de aprimoramento de procedimentos -** Não foram identificadas oportunidades de melhoria mediante cenário sistêmico; e **e-) Declaração de cumprimento da Resolução CNSP 279/2013 -** foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos na referida resolução, estando a Ouvidoria em conformidade com as normas regulatórias em vigor. A Auditoria Interna informou aos membros do Conselho de Administração que validou, o Relatório Semestral da Ouvidoria relativo ao 1º semestre de 2020. (iii) Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. Leitura e Lavratura da Ata: Oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Sr. James Wayne Weakley, representado por sua procuradora, Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira; Secretária: Anna Carolina Fonseca; Conselheiros Presentes: Srs. (a) James Wayne Weakley, p.p. Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira, (b) Ernesto Federico Spagnoli Jaramillo, p.p. Sr. David Legher Aguilar e (c) David Legher Aguilar. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de agosto de 2020.

Os desafios da tributação internacional para empresas em expansão global

Igor Meireles (*)

À medida que as empresas expandem suas operações além das fronteiras nacionais, o cenário tributário se torna um dos principais pontos de atenção e desafio

A complexidade de lidar com diferentes legislações fiscais, regimes contábeis locais e a necessidade de adaptação constante às regulamentações de cada país traz um fardo significativo para as organizações, especialmente nos setores mais dinâmicos, como tecnologia e manufatura.

O risco de dupla tributação e o impacto no planejamento financeiro tornam-se questões cruciais, demandando uma abordagem estratégica e especializada. Um dos desafios mais evidentes está na tropicalização dos sistemas de gestão empresarial (ERPs), necessários para atender as exigências fiscais locais. Operar em diversas jurisdições significa adaptar as rotinas contábeis e fiscais para estar em conformidade com as leis de cada país, o que gera custos e requer conhecimento específico.

No entanto, as dificuldades não param por aí. As operações internacionais frequentemente envolvem preços de transferência, onde a precificação de transações entre empresas do mesmo grupo em diferentes países precisa seguir regras rigorosas para evitar a erosão de bases tributárias, situação que pode levar a penalidades severas caso não sejam cumpridas.

A preparação para impostos de importação e exportação é outro ponto de destaque. As empresas devem entender profundamente os tributos aplicáveis em mercados-alvo e ajustar seus preços de acordo com possíveis exigências fiscais. Em muitos casos, formulários e documentações específicas são exigidos para provar que a empresa não é residente no país onde atua, prevenindo cobranças indevidas ou adicionais.

Uma falha nessa etapa pode transformar uma operação lucrativa em um grande prejuízo, devido a custos tributários inesperados. No entanto, um dos recursos mais importantes disponíveis para empresas que buscam mitigar esses riscos são os acordos de dupla tributação. Esses tratados, firmados entre países, evitam que a mesma renda seja tributada em duas jurisdições distintas.

Infelizmente, nem todos os países possuem esse tipo de acordo com o Brasil, o que pode tornar a carga tributária ainda mais pesada. Quando disponíveis, esses acordos oferecem previsibilidade e segurança jurídica, permitindo que as empresas minimizem a tributação sobre seus lucros globais e otimizem seus fluxos de caixa.

Além disso, uma estratégia eficaz para lidar com a tributação internacional envolve a utilização de créditos fiscais e a reestruturação das operações com base nos tratados internacionais, maximizando os benefícios oferecidos por esses acordos. O sucesso dessa abordagem, contudo, depende de uma análise cuidadosa de onde e como os lucros são reconhecidos, garantindo que as empresas não apenas se beneficiem fiscalmente, mas também evitem surpresas desagradáveis.

No contexto brasileiro, os desafios da tributação internacional são ainda mais acentuados. A ausência de tratados de dupla tributação com alguns países e as rigorosas